

Cabeceira Grande - MG, 29 de agosto de 2003.

MENSAGEM Nº 016/2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2004, nos termos dos art.165, § 1º, da Constituição Federal e art. 133, inciso III e 137, § 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabeceira Grande, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências”.

Os recursos foram alocados em conformidade com os objetivos pré-estabelecidos no Plano Plurianual 2002-2005, conferindo prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento social e àqueles que contribuem para a estruturação e para o desenvolvimento econômico do nosso Município. São especialmente por meio desses programas que o Governo Municipal promove o atendimento das demandas sociais e o desenvolvimento da infra-estrutura, no intuito de melhorar as condições de vida da população municipal e proporcionar a base para o crescimento sustentado da atividade produtiva.

Tendo em vista que o processo orçamentário foi revigorado como um importante instrumento gerencial da Administração Municipal, a presente proposta orçamentária está em consonância com o Plano Plurianual 2002/2005 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente. Lembramos que outro Projeto de Lei encaminhado a essa augusta casa trata da atualização do referido Plano Plurianual.

PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA

Receitas Não-Financeiras

As projeções das receitas municipais não-financeiras apontam para um substantivo aumento real no exercício de 2004 em relação ao total reprogramado para 2003. A variação nominal observada é fortemente influenciada pela variação média do nível de preços entre os dois períodos, com base no IGP-DI, inclusão de receitas oriundas da compensação financeira sobre recursos hídricos, projeção de crescimento do PIB brasileiro de 3,5%, além do esforço de arrecadação de recursos próprios, aliado ao incremento de convênios com outras esferas de governo.

Buscando sempre atender às novas demandas da sociedade, bem como, aperfeiçoar e expandir as já atendidas pela Administração Municipal, sempre em harmonia com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, incluímos novas ações nesta Proposta Orçamentária.

Contamos com a proficiente análise dos Senhores Membros do Poder Legislativo quanto à necessária aprovação do Orçamento anual para 2004 para que possamos transformar este Projeto de Lei em realidade!

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande

PROJETO DE LEI Nº 016/2003

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabeceira Grande, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2004, compreendendo o Orçamento referente aos Poderes do Município, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 6.551.650,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo desdobrada em Receitas Correntes e de Capital, da seguinte forma: Receitas Correntes R\$ 5.753.650,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais) e Receitas de Capital R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado nos Quadros I e I-A em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 6.551.650,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscientos e cinquenta reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro II, anexo a esta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – para cada subtítulo, até o limite de 30% de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e,
- b) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados.

II - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

- a) o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito do mesmo subtítulo, ou com esta finalidade em outra unidade orçamentária;
- b) amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades na mesma unidade orçamentária; e
- c) pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder.

III – mediante a utilização de recursos decorrentes de doações.

Art. 6º. fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% das despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2004, de acordo com Resolução do Senado Federal e demais legislações.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. São publicados em anexo a esta Lei os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere o art. 8º, incisos III, IV, V, VII e VIII da Lei nº 160, de 14 de julho de 2003.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cabeceira Grande, 29 de agosto de 2003.

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande

Quadro I - Receitas Estimadas 2004

R\$ 1,00

Ano	2004
Receitas Correntes	6.104.200
Receitas Tributárias	615.000
Impostos	571.000
IPTU	25.000
ISS	352.000
ITBI	62.000
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rend. Trabalho	132.000
Taxas	34.000
Taxas pelo Exerc. Do Poder de Polícia	27.500
Taxa de Licenças Diversas	27.500
Taxas pela Prestação de Serviços	6.500
Taxa de Averbações	5.500
Expediente e Emolumentos	1.000
Contrib. de melhoria	10.000
Receitas de Serviços	15.000
Serviços de Saúde	10.000
Outras Receitas de Serviços	5.000
Receita Patrimonial	20.000
Receita de Aplicações Financeiras	19.000
Aplicação Financeira Recursos de Convênios	10.000
Aplicação Financeira Diversas	8.000
Aplicação Financeira Recursos do Fundef	1.000
Outras Receitas Patrimoniais	1.000
Transferências Correntes	5.401.200
Transf. Intergovernamentais	5.298.200
Transf. da União	2.628.200
Cota-parte do Imp. S/Ouro	1.000
Cota-parte do ITR	7.200
Cota-parte do FPM	2.420.000
Cota -parte da Comp. Financ. de Recursos Hídricos	120.000
Seguro-receita ICMS-LC 87/96	80.000
Outras Transferências da União	228.000
Transferência MS.Piso Assist. Básico	84.000
PSF - Programa de Saúde da Família	75.000
PACS - Programa de Agentes Comun. de Saúde	20.000
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.000
Programa de Combate às Carências Nutricionais	2.000
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.000
Exames Laboratoriais	30.000
Demais transf. da União	10.000

Transf. do Estados	1.227.000
Cota-parte do IPVA	20.000
Cota-parte do ICMS	1.177.000
Cota-parte do IPI-ex	20.000
Outras transf. dos Estados	10.000
Transf. Multigovernamentais	720.000
Transf. do FUNDEF	720.000
Fundef s/ FPM	180.000
Fundef s/ ICMS	500.000
Fundef s/ ICMS Desoneração	30.000
Fundef s/ IPI-Ex	10.000
Transf. de Convênios	495.000
Transf. Convênio União	330.000
Transf. P/ Merenda Escolar - FNDE	30.000
Convênio Assist. NAF	15.000
Convênio Assist. Social - Creches	45.000
Convênio Assist. Juventude	50.000
Convênio Assist. Social - Agente Jovem	90.000
Demais transf. Convênio da União	100.000
Transf. Convênio Estado	115.000
Convênio SEE-Salário Educação - QESE	35.000
Demais transf. Convênio do Estado	80.000
Transf. de Convênios - Instituição Privada	50.000
Outras Receitas Correntes	53.000
Multas e Juros de Mora	15.000
Multas de Trânsito	8.000
Receita da Dívida Ativa	20.000
Receitas Correntes Diversas	10.000
Receitas de Capital	696.000
Operações de Crédito	106.000
Operações de Crédito Interna	106.000
Alienação de Bens	320.000
Alienação de Bens Móveis	20.000
Alienação de outros Bens Imóveis	300.000
Transf. de Capital	270.000
Transf. Intergovernamentais	190.000
Transf. de Convênios	180.000
Convênios com a União e seus Órgãos	100.000
Convênios com o Estado e seus Órgãos	80.000
Outras Transferências	10.000
Transf. de Convênios - Instituição Privada	80.000
Subtotal	6.800.200

Deduções da Receita corrente	(554.550)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	(363.000)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF -ICMS-LC 87/96	(12.000)
Dedução de Receita de ICMS para Formação do FUNDEF	(176.550)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF - IPI-Exportação	(3.000)
Total da Receita da Adm. Direta	6.245.650
Total da Receita da Adm. Indireta - SANECAB	306.000
Total Geral da Receita Orçamentária	6.551.650

Quadro I-A - Receitas Estimadas 2004 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

	R\$1,00
Ano	2004
Receitas Correntes	204.000
Receitas Tributárias	1.000
Taxas	1.000
Taxas pela Prestação de Serviços	1.000
Taxa de Averbações	500
Expediente e Emolumentos	500
Receita Industrial	161.500
Receita de Serviços Industriais	157.000
Tarifa de Água Residencial	150.000
Tarifa de Água Comercial	5.000
Tarifa de Água Industrial	2.000
Outras Receitas Industriais	4.500
Ligações	2.000
Religação	1.000
Desligação	500
Conservação de Hidrômetros	1.000
Receitas de Serviço	8.500
Revenda de Hidrômetros	8.000
Outras Receitas de Serviço	500
Outras Receitas Correntes	33.000
Multas e Juros de Mora	8.000
Receita da Dívida Ativa	25.000
Receitas de Capital	102.000
Alienação de Bens	2.000
Alienação de Outros Bens Móveis	2.000
Transf. de Capital	100.000
Transf. Intergovernamentais	100.000
Transf. de Convênios	100.000
Convênios com a União e seus Órgãos	50.000
Convênios com o Estado e seus Órgãos	50.000
Outras Transferências	
Total da Receita da Adm. Indireta	306.000

DA DESPESA – Classificação Orçamentária das Ações por Unidade Orçamentária

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Unidade: 0101 Gabinete da Câmara Municipal

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Aparelhamento do Corpo Legislativo <i>Veículo Adquirido (Unidade) 1</i>	PJ	01	031	07		C 0,00	
					1001	K 20.000,00	4 Investimentos
Construção da Sede da Câmara Municipal <i>Sede Construída (Unidade) 1</i>	PJ	01	031	07		C 0,00	
					1002	K 30.000,00	4 Investimentos
Total da UO:			50.000,00		Total:	C 0,00	
						K 50.000,00	

Unidade: 0201 Gabinete e Assessorias

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Defesa Jurídica de Interesse Público <i>Serviço Mantendo (Unidade) 1</i>	AT	03	092	03	2008	C 37.000,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
						K 0,00	0
					2009	C 16.000,00	3 Outras Desp. Correntes
						K 0,00	
Apoio à Ações de Polícias <i>Entidade Apoiada (Unidade) 1</i>	AT	04	845	03	2012	C 20.000,00	3 Outras Desp. Correntes
						K 0,00	
Total da UO:			73.000,00		Total:	C 73.000,00	
						K 0,00	

Unidade: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Promoção de Campanhas de Conscientização e Divulgação da Política Fiscal-Tributária <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	PJ	04	129	04	2020	C K	1.369,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Operações Especiais <i>Serviço da Dívida Efetivado (Unidade) 1</i>	PJ	28	843	08	2021 1009	C K	10.000,00 50.000,00	2 Juros e Enc. da Dívida 6 Amortização da Dívida
Total da UO:			61.369,00	Total:		C K	11.369,00 50.000,00	

Unidade: 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Apoio ao Ecoturismo <i>Projeto Apoiado (Unidade) 2</i>	PJ	18	541	02	2038	C K	6.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas <i>Avaliação Realizada (Unidade) 2</i>	AT	04	121	08	2022	C K	15.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar <i>Veículo Adquirido (Unidade) 2</i>	PJ	12	361	09	1011	C K	0,00 50.000,00	4 Investimentos
Aparelhamento de Unidades Educacionais <i>Unidade Aparelhada (Unidade) 3</i>	AT	12	361	09	0 1013	C K	0,00 40.000,00	4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos - Ensino de Jovens e Adultos <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	366	09	2035 0	C K	50.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção da Educação Infantil <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	366	09	2034 2036 0	C C K	70.000,00 4.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais 3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos - Ensino Fundamental <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2030 0	C K	1.002.000,00 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais 0
Habilitação e Especialização de Profissionais da Educação Mediante Bolsa de Estudos <i>Servidor Atendido (Unidade) 12</i>	AT	12	128	09	2028	C K	14.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Treinamento e Aperfeiçoamento para Condutores de Veículos de Transporte <i>Conductor Treinado (Unidade) 20</i>	PJ	12	128	09	2029	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Concessão de Bolsa de Complementação Educacional <i>Aluno Atendido (Unidade) 10</i>	PJ	12	363	09	2033	C 2.700,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2032 0	C 100.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Ensino Fundamental <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2031 0	C 215.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Implementação da Unidade de Ensino Especial <i>Unidade Implementada (Unidade) 1</i>	PJ	12	367	09	2037 1012	C 5.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Implantação da Escola de Artes Marciais <i>Escola Implantada (Unidade) 1</i>	PJ	27	811	10	2039	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo ao Atletismo <i>Pessoa Atendida (Unidade) 100</i>	PJ	27	811	10	2040	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Implantação de Escola de Futebol e Apoio ao Esporte Amador <i>Pessoa Atendida (Unidade) 500</i>	PJ	27	813	10	2041	C 3.500,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:						Total: C 1.498.200,00 K 95.000,00	

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Implantação da Feira Permanente de Palmital <i>Feira implantada com 500 m2 (% de Execução Física) 50</i>	PJ	23	691	02	2050 1016	C 500,00 K 4.500,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Melhoria das Condições Habitacionais de Famílias de Baixa Renda <i>Unidade Construída (Unidade) 50</i>	PJ	16	482	03	2048 1017	C 25.000,00 K 50.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Construção de Moradias para Famílias de Baixa Renda <i>Família Beneficiada (Unidade) 50</i>	PJ	16	482	03	2047 1018	C 50.000,00 K 100.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Reforma e Construção de Unidades Sanitárias <i>Família Beneficiada (Unidade) 100</i>	PJ	17	512	03	2049 1019	C 15.000,00 K 60.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Perfuração de Poços Tubulares <i>Poço Perfurado (Unidade) 3</i>	PJ	18	544	05	1020	C 0,00 K 45.000,00	4 Investimentos
Construção de Bacias de Captação de Águas Pluviais	PJ	20	606	05		C 0,00	

<i>Propriedade Atendida (Unidade) 50</i>					1021	K	2.000,00	4 Investimentos
Construção de Estradas Vicinais	PJ	26	782	05		C	0,00	
<i>Km Construído (Unidade) 50</i>					1022	K	10.000,00	4 Investimentos
Manutenção de Estradas Vicinais	AT	26	782	05	2102	C	60.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Km Mantido (Unidade) 750</i>					1023	K	40.000,00	4 Investimentos
Expansão da Rede de Energia Elétrica Urbana	PJ	15	451	06		C	0,00	
<i>Km Construído (Unidade) 2</i>					1024	K	20.000,00	4 Investimentos
Campanhas de Limpeza e de Cuidados com os Lotes	AT	15	452	06	2045	C	2.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Campanha Realizada (Unidade) 4</i>						K	0,00	
Pavimentação de Via Urbana	PJ	15	451	06	2056	C	40.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Km Construído (Unidade) 10</i>					1025	K	100.000,00	4 Investimentos
Apoio à Construção de Calçadas nas Residências	AT	15	451	06	2044	C	2.500,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Calçada Construída (m2) 1000</i>					1026	K	2.500,00	4 Investimentos
Serviço de Limpeza Urbana	AT	15	452	06	2046	C	15.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>					1027	K	10.000,00	4 Investimentos
Construção de Rede de Captação de Águas Pluviais	PJ	17	512	06		C	0,00	
<i>Rede Construída (Km Linear) 2</i>					1028	K	20.000,00	4 Investimentos
Construção de Ponte sobre o Córrego Vão do Moreira	PJ	26	782	06	0	C	0,00	
<i>Ponte Construída (Unidade) 1</i>					1029	K	30.000,00	4 Investimentos
Reforma das Escolas Municipais	PJ	12	361	09		C	0,00	
<i>Escola Reformada (Unidade) 2</i>					1030	K	30.000,00	4 Investimentos

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Construção de Ginásio Poliesportivo do Distrito de Palmital	PJ	27	813	10	0	C	0,00
<i>Unidade Construída (Unidade) 1</i>					1031	K	75.000,00 4 Investimentos
Construção de Quadra Poliesportiva	PJ	27	813	10	0	C	0,00
<i>Quadra Construída (Unidade) 1</i>					1032	K	15.000,00 4 Investimentos
Total da UO:						Total:	C 210.000,00 K 614.000,00

Unidade: 0206 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Apoio ao Turismo Rural	PJ	23	695	02	2065	C	6.000,00 3 Outras Desp. Correntes
<i>Unidade Apoiada (Unidade) 2</i>						K	0,00

Campanhas Educativas <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	AT	18	541	05	2054	C K	1.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Planejamento e Gestão de Microbacias <i>Microbacia Planejada e em Fase de Gestão (Unidade) 1</i>	AT	18	541	05	2057	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento e Administração de Reservas Agroecológicas <i>Reservas Implantadas e em Administração com 15 Hectare (Unidade) 1</i>	AT	18	541	05	2055 1034	C K	15.000,00 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Capacitação de Produtores/Trabalhadores Rurais <i>Pessoa Capacitada (Unidade) 600</i>	PJ	20	606	05	2061	C K	2.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo ao Plantio Direto <i>Divulgação Realizada (Unidade) 2</i>	AT	20	606	05	2062	C K	1.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo às Práticas Agrícolas Alternativas <i>Propriedade Atendida (Unidade) 50</i>	AT	20	606	05	2063	C K	1.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento à Pluriatividade Rural <i>Propriedade Atendida (Unidade) 15</i>	AT	20	601	05		C K	10.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento à Pluriatividade Rural <i>Propriedade Atendida (Unidade) 15</i>	AT	20	601	05	2058	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Vigilância Sanitária Animal - Convênio IMA <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	PJ	20	604	05	2059 0	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Produção Rural - Convênio Emater <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	PJ	20	606	05	2060 0	C K	19.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Apoio às Ações de Reforma Agrária <i>Famílias Assentadas (Unidade) 100</i>	AT	21	631	05		C K	10.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio às Ações de Reforma Agrária <i>Famílias Assentadas (Unidade) 100</i>	AT	21	631	05	2064	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		90.000,00		Total:		C K	85.000,00 5.000,00	

Unidade: 0208 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Atenção ao Jovem em Situação de Risco <i>Pessoa Assistida (Unidade) 90</i>	AT	08	243	03	2071	C K	9.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa <i>Centro Mantido (Unidade) 1</i>	AT	08	241	03	2070	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Assistência Social Básica <i>Família Atendida (Unidade) 50</i>	PJ	08	244	03	2074	C K	5.000,00 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Núcleo de Apoio à Família	AT	08	244	03	2073	C	50.000,00	3 Outras Desp. Correntes

<i>Família Beneficiada (Unidade) 900</i>					1079	K	1.000,00	4 Investimentos
Manutenção do Projeto "Agente Jovem"	AT	08	243	03	2072	C	60.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Projeto Mantido (Unidade) 50</i>					1040	K	2.900,00	4 Investimentos
Fornecimento de Cestas Básicas de Alimentação a Famílias de Baixa Renda	PJ	10	306	03	2075	C	60.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Família Beneficiada (Unidade) 100</i>					0	K	0,00	
Fornecimento de Leite e Pão a Famílias de Baixa Renda	PJ	10	306	03	2076	C	100.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Família Atendida (Unidade) 250</i>					0	K	0,00	
Incentivo a Projetos Comunitários Alternativos de Geração de Renda	PJ	11	334	03	2077	C	5.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Pessoa Beneficiada (Unidade) 50</i>						K	0,00	
Campanhas Informativas sobre os Direitos do Cidadão	AT	14	422	03	2078	C	3.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>						K	0,00	

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Apoio à Construção de Moradias Populares <i>Família Apoiada (Unidade) 60</i>	PJ	16	482	06	2079	C 30.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:						C 327.000,00 K 3.900,00	

Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Capacitação de Agente Comunitário de Saúde <i>Agente Capacitado (Unidade) 10</i>	AT	10	128	01	2084	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Qualificação de Profissional da Área de Saúde <i>Profissional Qualificado (Unidade) 20</i>	AT	10	128	01	2085	C 2.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Campanha Educativa em Saúde <i>Campanha Realizada (Unidade) 25</i>	PJ	10	301	01	2086	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Farmácia da Família <i>Família beneficiada (Unidade) 600</i>	AT	10	302	01	2088	C 60.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Farmácia Básica <i>Família Beneficiada (Unidade) 200</i>	AT	10	302	01	2089	C 48.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Combate às Carências Nutricionais <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	306	01	2093 0	C 12.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Vigilância Sanitária <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	304	01	2091 0	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Vigilância Epidemiológica <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	305	01	2092 0	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção da Atenção Básica de Saúde <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	301	01	2087 0	C 70.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Sistema de Saúde <i>Sistema Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	302	01	2090 1042	C 250.000,00 K 100.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Total da UO:						C 472.000,00 K 100.000,00	

Unidade: 0210 Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Assistência à Criança e ao Adolescente - Convênios com Creches <i>Convênio Efetivado (Unidade) 2</i>	AT	08	243	03	2098 0	C 15.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:						C 15.000,00	

K 0,00

Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Expansão da Rede de Água Potável <i>Família Beneficiada (Unidade) 100</i>	PJ	17	512	06	C 1045	0,00 20.000,00	4 Investimentos
Construção de Reservatórios de Água <i>Reservatório Construído (Unidade) 1</i>	PJ	17	512	06	C 1046	0,00 15.000,00	4 Investimentos

Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Construção da Estação de Tratamento de Água - ETA <i>Estação Construída (% de Execução Física) 50</i>	PJ	17	512	06	C 1047	0,00 50.000,00	4 Investimentos
Total da UO:							
						Total:	
						C	0,00
						K	85.000,00

PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade: 0101 Gabinete da Câmara Municipal

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços de Transportes	01	122	11	2003	C K	3.000,00 3 Outras Desp. Correntes 0,00
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	01	122	11	2002	C K	14.000,00 3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos	01	122	11	2001	C K	125.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais
Ações de Informática	01	122	11	1003	C K	0,00 3.000,00 4 Investimentos
Total da UO:			145.000,00	Total:	C K	142.000,00 3.000,00

Unidade: 0102 Secretaria da Câmara Municipal

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	01	122	11	2004	C K	45.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais 0,00
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2005 1004	C K	40.654,00 3 Outras Desp. Correntes 5.000,00 4 Investimentos
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	04	122	11	2006	C K	7.000,00 3 Outras Desp. Correntes 0,00
Ações de Informática	04	122	11	2007	C K	5.000,00 3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:			102.654,00	Total:	C K	97.654,00 5.000,00

Unidade: 0201 Gabinete e Assessorias

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2010	C 100.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2011 1005	C 40.000,00 K 40.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
			Total da UO:	240.000,00	Total: C 200.000,00 K 40.000,00	

Unidade: 0202 Secretaria Municipal de Administração

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2014	C	190.000,00 3 Outras Desp. Correntes
				1006	K	40.000,00 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	04	122	11	2015	C	30.000,00 3 Outras Desp. Correntes
					K	0,00
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2013	C	267.462,00 1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	
Ações de Informática	04	122	11	2016	C	8.000,00 3 Outras Desp. Correntes
				1007	K	10.000,00 4 Investimentos
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	04	122	11	2017	C	10.000,00 3 Outras Desp. Correntes
				1008	K	5.000,00
			Total da UO:	560.462,00	Total:	C 505.462,00
						K 55.000,00

Unidade: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2018	C K	28.065,00 1 Pessoal e Enc. Sociais 0,00
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2019 1010	C K	30.000,00 3 Outras Desp. Correntes 5.000,00 4 Investimentos
Total da UO:			63.065,00	Total:	C K	58.065,00 5.000,00

Unidade: 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos	12	122	11	2025	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	12	122	11	2024 1014	C 200.000,00 K 60.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos	12	122	11	2023	C 80.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Ações de Informática	12	122	11	2026 1015	C 5.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	12	122	11	2027	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:			365.000,00	Total:	C 300.000,00 K 65.000,00	

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	15	122	11	2043	C	25.000,00 3 Outras Desp. Correntes
				1033	K	5.000,00 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	15	122	11	2044	C	10.000,00 3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos	15	122	11	2042	C	122.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	
Total da UO:			162.000,00	Total:	C	157.000,00
					K	5.000,00

Unidade: 0206 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		20	122	11	2052	C 40.000,00 3 Outras Desp. Correntes
					1035	K 5.000,00 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes		20	122	11	2053	C 30.000,00 3 Outras Desp. Correntes
					1036	K 30.000,00
Administração de Recursos Humanos		20	122	11	2051	C 52.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais
						K 0,00
Total da UO:					157.000,00	Total: C 122.000,00 K 35.000,00

Unidade: 0207 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Administração de Recursos Humanos	10	122	11	2066	C K	8.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais 0,00	
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	10	122	11	2067 1038	C K	25.000,00 3 Outras Desp. Correntes 10.000,00 4 Investimentos	
			Total da UO:	43.000,00	Total:	C K	33.000,00 10.000,00

Unidade: 0208 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	08	122	11	2069	C	50.000,00 3 Outras Desp. Correntes
				1041	K	15.000,00 4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos	08	122	11	2068	C	18.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais
					K	0,00
			Total da UO:	83.000,00	Total:	C 68.000,00
					K	15.000,00

Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	10	122	11	2080	C K	415.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais 0,00
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	10	122	11	2081 1043	C K	50.000,00 3 Outras Desp. Correntes 15.000,00 4 Investimentos
Manutenção de Serviços de Transportes	10	122	11	2082	C K	15.000,00 3 Outras Desp. Correntes 0,00
Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos	10	122	11	2083	C K	10.000,00 3 Outras Desp. Correntes
			Total da UO:	505.000,00	Total: C K	490.000,00 15.000,00

Unidade: 0210 Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Administração de Recursos Humanos	08	122	11	2094	C K	15.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais 0,00	
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	08	122	11	2095 1044	C K	80.000,00 3 Outras Desp. Correntes 30.000,00 4 Investimentos	
Manutenção de Serviços de Transportes	08	122	11	2096	C K	15.000,00 3 Outras Desp. Correntes 0,00	
Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos	08	122	11	2097	C K	25.000,00 3 Outras Desp. Correntes	
Total da UO:					165.000,00	Total: C K	135.000,00 30.000,00

Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		17	122	11	2100	C 79.000,00 3 Outras Desp. Correntes
					1048	K 28.000,00 4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos		17	122	11	2099	C 101.000,00 1 Pessoal e Enc. Sociais K 0,00
Manutenção e Conservação Bens Imóveis		17	122	11	2101	C 8.000,00 3 Outras Desp. Correntes
					1049	K 5.000,00 4 Investimentos
			Total da UO:	221.000,00	Total:	C 188.000,00 K 33.000,00

999999 Reserva de Contingência: R\$ 45.000,00

Quadro II - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - 2004

	R\$1,00
Ano	2004
I - Receitas Correntes	6.308.200
Receitas Tributárias	616.000
Receitas de Serviços	23.500
Receita Patrimonial	20.000
Receita Industrial	161.500
Transferências Correntes	5.401.200
Outras Receitas Correntes	86.000
II - Deduções	(554.550)
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	-
Contrib. Serv. Cust. Assist. Social	-
Compensação Financeira entre Regimes	-
Deduções para o FUNDEF	(554.550)
III - Receita Corrente Líquida (I - II)	5.753.650

Quadro III - Aplicação dos Recursos na Manut. e no Desenv. do Ensino - 2004
Constituição - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

	R\$1,00
RECEITA	2004
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	571.000
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	352.000
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	62.000
IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rend. Trabalho	132.000
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	1.037.450
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	1.000.450
Cota-parte do IPVA	20.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	17.000
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	2.132.200
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	2.057.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200
Seguro Receita do ICMS - Valor Líquido	68.000
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	35.000
Multas e Juros de Mora	15.000
Receita da Dívida Ativa	20.000
TRANSFERÊNCIA ADICIONAL FUNDEF (E)	
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)	3.775.650
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Valor Líquido)	1.202.000
OUTROS DESPESAS CORRENTES	596.200
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS	190.000
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO	1.988.200
VALOR MÍNIMO (G) = 25% X [(A) + (B) + (C) + (D)] + (E)	943.913

Quadro IV - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2004

R\$1,00	
RECEITA ESTIMADA	2004
Receita Tributária (A)	571.000
IPTU	25.000
ITBI	62.000
ISS	352.000
IRPF (ART. 158, CF/1988)	132.000
Transferências Constitucionais (B)	3.101.650
ITR (ART. 158, CF/1988)	7.200
IPVA (ART. 158, CF/1988)	20.000
ICMS (ART. 158, CF/1988)	1.000.450
FPM (ART. 159, CF/1988)	2.057.000
IPI-EX (ART. 159, CF/1988)	17.000
Total Receitas (C) = (A) + (B)	3.672.650
DESPESA FIXADA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (D)	423.000
OUTROS DESPESAS CORRENTES (E)	572.000
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS (F)	125.000
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	1.120.000
Participação (H) = (G) / (C)	30,5%

Quadro V - Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - 2004

R\$1,00

Despesas de Pessoal	2004
Pessoal Ativo (A)	1.828.027
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	15.500
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) referente ao período de	-
(-) Inativos com recursos vinculados (D)	-
(-) Indenizações por Demissão (E)	5.000
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º) (F)	692.000
Despesa Líquida Total (G) = (A +B+C+F)-(D+E)	2.530.527
Receita Corrente Líquida - RCL (H)	5.753.650
Despesa Líquida Total / RCL (I=G/H)	44,0%

Quadro VI - Emenda Constitucional nº 25
Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo - 2004

R\$1,00

RECEITA ESTIMADA	Ano (*)
	2003
Receita Tributária (A)	445.218
IPTU	20.000
ITBI	56.000
ISS	284.218
IRPF (ART. 158, CF/1988)	60.000
TAXAS	25.000
Transferências Constitucionais (B)	3.275.460
IOF S/ OURO (ART. 153, Par. 5º, CF/1988)	
ITR (ART. 158, CF/1988)	6.133
IPVA (ART. 158, CF/1988)	18.345
ICMS (ART. 158, CF/1988)	1.071.741
FPM (ART. 159, CF/1988)	2.158.698
IPI-EX (ART. 159, CF/1988)	20.543
Total (C) = (A) + (B)	3.720.678

(*) Ano anterior ao de Limite de Despesa - Projeto de LOA

LIMITE DA DESPESA	
Legislativo Total (D) 8,0 % de (C)	297.654
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)	208.358
DESPESA PREVISTA	
Legislativo Total	297.654
Legislativo Pessoal Ativo	170.000

Quadro VII - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS POR ÓRGÃO E TIPO DE PROGRAMA

Órgãos	Total	Prog. Finalístico	Prog. Apoio Adm.
Gabinete da Câmara Municipal	195.000,00	50.000,00	145.000,00
Secretaria da Câmara Municipal	102.654,00		102.654,00
Gabinete e Assessorias	313.000,00	86.000,00	227.000,00
Secretaria Municipal de Administração	560.462,00		560.462,00
Secretaria Municipal de Finanças	124.434,00	61.369,00	63.065,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos	1.958.200,00	1.593.200,00	365.000,00
Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos	986.000,00	824.000,00	162.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários	247.000,00	90.000,00	157.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	43.000,00		43.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social	413.900,00	330.900,00	83.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1.077.000,00	572.000,00	505.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	180.000,00	15.000,00	165.000,00
Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande	306.000,00	85.000,00	221.000,00
Reserva de Contingência	45.000,00		
Total	6.551.650,00	3.707.469,00	2.799.181,00